



Vila Verde
Município

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

74/2022 – Manutenção e reparação de sistemas de incêndio em edifícios

Municipais 2022



I – Identificação do procedimento

O presente procedimento tem por objeto a aquisição de serviços de manutenção e reparação de sistemas de incêndio, em edifícios Municipais, nas condições descritas no Caderno de Encargos e respetivos anexos.

II – Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Vila Verde, abreviadamente designada por MVV, sita na Praça do Município, 4730-733 Vila Verde, com os números de telefone n.º 253 310 500 e fax n.º 253 310 036 e com o endereço de correio eletrónico geral@cm-vilaverde.pt.

III – Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi adotada pela Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, no uso de competências próprias, conferidas pelo art.º 18.º, n.º 1, al. a), do DL 197/99, de 8 de junho.

IV – Fundamento do tipo de procedimento

O procedimento a adotar é o da Consulta Prévia, fundamentando-se a escolha com o estatuído no art.º 20.º, n.º 1, al. c), do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP).

V – Preço base

- 1 - O preço base total para efeitos do presente procedimento é de 53.971,00 € (cinquenta e três mil novecentos e setenta e um euros) e não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.
- 2 - O preço base acima fixado é o valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar e limita o preço contratual.

VI – Prazo de execução

O prazo de execução é de 90 dias.

VII – Documentos da proposta

1. Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP.
2. Proposta de preço.
3. Lista de preços unitários de acordo com o mapa constante do Anexo A do caderno de encargos.



VIII – Idioma dos documentos da proposta

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

IX – Prazo para a apresentação das propostas

As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas até às 17:00 horas do 6º dia a contar do envio do convite à apresentação de propostas através da plataforma eletrónica de contratação pública *Acingov*, acessível através do endereço www.acingov.pt.

X – Modo de apresentação das propostas

As propostas deverão ser apresentadas através de envio para a plataforma eletrónica de contratação pública referida no ponto anterior.

XI - Negociação

As propostas não serão objeto de negociação.

XII – Critério de adjudicação

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, adotando-se, no presente procedimento, o fator preço mais baixo para cada um dos lotes.

XII – Critério de desempate

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado o *critério do sorteio* para efetuar o desempate.

XIV – Caução

Não é exigida a prestação de caução nos termos artigo 88.º, n.º 2, alínea a) do CCP.

XV – Documentos de habilitação

1 - O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online:

- a) Declaração elaborada nos termos do Anexo II do CCP.

- 
- b) Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos do artigo 55.º, n.º 1, al. d), do CCP;
 - c) Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos do artigo 55.º, n.º 1, al. e), do CCP;
 - d) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da entidade adjudicatária e de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h), do n.º 1, do artigo 55.º, do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
 - e) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
 - f) Cópia do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), nos termos do Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo - Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto e Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto.

2. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um prazo adicional de 2 dias úteis destinado ao seu suprimento.

XVI – Outorga do contrato

O contrato será reduzido a escrito em data conveniente para as duas partes no prazo máximo de 30 dias após a aceitação da minuta pelo adjudicatário.

XVII – Audiência prévia

É aplicável o disposto no artigo 123.º quanto á audiência prévia, a qual decorrerá pelo período de 3 (três) dias.

XVIII – Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento

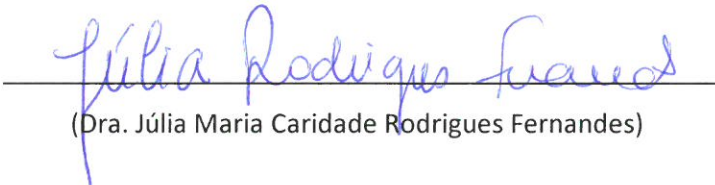
1. Os pedidos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente convite, caderno de encargos e respetivos anexos devem ser colocados através da plataforma eletrónica www.acingov.pt até ao término do 1/3 do prazo dado para entrega de propostas;

2. Quando o prazo fixado para a apresentação da proposta seja inferior a nove dias, os esclarecimentos sobre as peças do procedimento podem ser prestados e as retificações das mesmas podem ser efetuadas até ao dia anterior ao termo daquele prazo.

XIX – Legislação Aplicável

Em tudo o omissso no presente convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, e restante legislação aplicável em vigor.

A Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde,


(Dra. Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes)